



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

<b>Processo:</b> 0022136-34.2022.6.05.8000
<input type="checkbox"/> <b>Contrato nº:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Nota de Empenho nº:</b>
<b>Contratada:</b> COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
<b>Objeto do Contrato:</b> ITEM 2 - Marcador Permanente ITEM 07 - Papel alcalino no formato A4 (210x297mm)

Atesto o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do material constante do documento fiscal nº 638, da empresa COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, após verificação da conformidade com as especificações exigidas no respectivo edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 23 de dezembro de 2022.

José de Carvalho Ribeiro

Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **José de Carvalho Ribeiro, Chefe de Seção**, em 23/12/2022, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2221243** e o código CRC **413B99E4**.